

**CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA
NÍVEL II E III DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A **PREFEITURA DE BOQUIM**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do edital nº 02/2023, convoca, para entrega dos documentos mediante relacionados, os candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados.

Art. 1º. A entrega dos documentos se dará de forma presencial na secretaria Municipal de Educação, até 03/05/2023, para fins de procedimento de **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**.

Art. 2º. A presente convocação destina-se aos Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, os candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC, da Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC e da Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC.

Art. 3º. O não envio da documentação por parte do candidato selecionado até a data estabelecida nesta convocação implica na sua automática substituição pelo próximo candidato da lista de convocação do Cadastro Reserva.

Art. 4º. Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo elencados, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação.

- I- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);

- II- Termo de compromisso do Bolsista (Anexo II disponível deste instrumental);
- III- Declaração de disponibilidade para atuar no Programa Alfabetizar pra Valer e para cumprimento da carga horária de 40 horas (Anexo IV deste instrumental);
- IV- Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função – frente e verso do documento);
- V- Comprovante de residência (conforme endereço expresso no Termo de Compromisso e com CEP válido).

Art. 5º - Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.

Art. 6º- Publique-se a presente convocação dos candidatos a seguir arrolados:

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS E DO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO DO "PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER" 2023 DE BOQUIM.

FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOANA SANTOS DAMASCENA	2,5

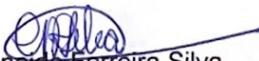
FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV – CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	KARLA ADELINA TOMAZ MENEZES	1,7

FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV – 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FLÁVIA MARIANA ANDRADE SANTOS	0,5

Boquim/SE, 23 de junho de 2023.



Cleideneide Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação de Boquim

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Conforme a Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista que atua como Consultor Técnico-Pedagógico, Articulador Estadual ou nas esferas Regional e/ou Municipal do PAPV deve cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais, dedicadas integralmente ao programa e, preferencialmente, nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogada conforme o limite máximo previsto em legislação. Poderá ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura/SEDUC, ou pelo(a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento, por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer.
4. Caso seja solicitado pelo Secretário de Educação do município em que o bolsista estiver alocado, nos termos do Art 29, da Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC.

O desligamento a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.

No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo II da Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ou Diretoria Regional de Educação em que estiver alocado, a qual deve repassar o pedido para a Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.

Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções, a Secretaria Municipal de Educação em que o bolsista estiver alocado deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC e proceder à convocação do cadastro reserva e ou/ seleção para o preenchimento da vaga.

O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC mediante análise de relatório, avaliações ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados.

O Resultado da Avaliação de desempenho incompatível com o desenvolvimento das ações para o pleno funcionamento do PAPV enseja o desligamento do Bolsista.

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar Pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC.

BOQUIM/SE, ____/____/2023

ASSINATURA DO BOLSISTA



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR
PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS**

Eu, _____ portador (a) do RG
nº _____ e CPF nº _____, candidato ao PROCESSO
SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO
ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para os devidos fins que
tenho **disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais de
trabalho**, dedicadas integralmente ao Programa e, preferencialmente, nos turnos **matutino e
vespertino**, sob as penas da lei.

LOCAL/DATA

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

